



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS  
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL

**EDITAL 15/2023 - PROEX**

**SELEÇÃO PÚBLICA DO PROGRAMA DE APOIO À PERMANÊNCIA  
(PROAP) PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO PERMANÊNCIA, MORADIA,  
TRANSPORTE E CRECHE PARA DISCENTES DE CURSOS  
EXTENSIVOS/REGULARES – 2023**

**RETIFICAÇÃO I**

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Estudantis (PROEX) da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, por meio da Diretoria de Assistência e Integração Estudantil (DIAIE/PROEX), torna pública a **1ª retificação** ao Edital nº 15/2023 que trata da seleção pública para concessão de auxílios financeiros (Permanência, Moradia, Creche e Transporte) para discentes de cursos Extensivos/Regulares no ano 2023. Concederam-se retificados os seguintes itens do referido Edital.

**Onde se lê:**

**3.4** O recurso destinado às ações deste edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no valor de R \$526. 980,00 (quinhentos e vinte e seis mil novecentos e oitenta reais) do exercício financeiro do ano de 2023.

**Leia-se:**

**3.4** O recurso destinado às ações deste edital é proveniente do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) no valor de R \$1.405.280,00 (um milhão quatrocentos e cinco mil duzentos e oitenta reais ) sendo R \$ 351.320,00 ( trezentos e cinquenta e um mil e trezentos e vinte reais) do orçamento financeiro do ano de 2023 e **R\$ 1.053.960** (um milhão cinquenta e três mil e novecentos e sessenta reais) do orçamento destinado ao Programa de Apoio à Permanência para o exercício financeiro de 2024.

**Onde se lê:**

**3.5** O período de vigência deste edital será de **15 de setembro a 31 de novembro de 2023**, podendo ser prorrogado a critério da administração.

**Leia-se:**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

O período de vigência deste edital será de **21 de novembro de 2023 até 31 de junho de 2024**, podendo ser prorrogado a critério da administração.

**Onde se lê:**

Avaliação Socioeconômica	14/06 a 25/07
Visita Domiciliar	26/07 a 25/08
Entrevista	26/07 a 25/08
Resultado Preliminar	04/09/2023
Período para Recurso ao resultado preliminar	a partir da publicação até às 18h do dia 06 de setembro
Análises dos recursos	07 a 13 de setembro
Resultado Final	15 de setembro
<u>Habilitação – cadastro de dados bancários no SAE</u>	18 e 19 de setembro
Pagamento dos auxílios	1º pagamento até 10º dia útil do mês de outubro. Demais pagamentos até 10º dia útil dos meses subsequentes.
Vigência do(s) Auxílio(s)	até 31 de novembro de 2023

**Leia-se:**

Avaliação Socioeconômica	14/06 a 29/09
Visita Domiciliar	15/09 a 31/10/2023
Entrevista	15/09 a 31/10/2023
Resultado Preliminar	06/11/2023
Período para Recurso ao resultado preliminar	a partir da publicação até às 18h do dia 08/ de novembro
Análises dos recursos	17/11/2023 09:00
Resultado Final	21 de novembro
<u>Habilitação – cadastro de dados bancários no SAE</u>	22 e 23 de novembro
Pagamento dos auxílios	1º pagamento até 10º dia útil do mês de novembro de 2023. Demais pagamentos até 10º dia útil dos meses subsequentes.
Vigência do(s) Auxílio(s)	Até 31 de junho de 2024

Informa-se ainda que as próximas listas de entrevistas serão publicadas posteriormente nos sites [editais.unifesspa.edu.br](http://editais.unifesspa.edu.br) e [sae.unifesspa.edu.br](http://sae.unifesspa.edu.br). Outras



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ**  
**PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS**  
**DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA E INTEGRAÇÃO ESTUDANTIL**

informações poderão ser obtidas por meio dos canais whatsApp Institucional 2101-7193  
e e-mail: [permanencia@unifesspa.edu.br](mailto:permanencia@unifesspa.edu.br).

Marabá, 13 de setembro de 2023.

**Elin Benicio de Souza**

Chefe da Divisão de Assistência Estudantil  
Portaria nº 1921/2019 – Reitoria  
PROEX/Unifesspa

**Prof. Dr. Dyeggo Rocha Guedes**

Diretor de Assistência Estudantil  
Portaria nº Nº 1474/2021– Reitoria  
PROEX/Unifesspa

**Profª. Drª. Lucia Cristina Cavalcante**

Pró-Reitora de Extensão e Assuntos Estudantis  
Portaria nº 1.346/2021– Reitoria  
PROEX/Unifesspa